



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete da Prefeita

Praça Amaral Peixoto nº 46 , Centro, Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2412 / 2022

DE 23 DE MARÇO DE 2022.

**APROVA O REGIMENTO ESCOLAR DO
ENSINO MUNICIPAL**

A **Prefeita do Município de Silva Jardim**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, considerando a aprovação do Regimento Escolar do Ensino Municipal pela Comissão de Reformulação do Regimento Escolar Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Escolar do Ensino Municipal, conforme anexo único, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Silva Jardim, 23 de março de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita